

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI), GRAU DE LICENCIATURA E FREQUÊNCIA DE MESTRADO, NO ÂMBITO DO PROJETO FAROL – FERRAMENTAS DE AÇÃO E REFERENCIAIS DE FORMAÇÃO, COM O OBJETIVO DE APOIAR UMA VIDA LIVRE DE VIOLÊNCIA DE GÉNERO E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, EM CURSO NO CENTRO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS DE GÉNERO (CIEG), DO INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS (ISCSP) DA UNIVERSIDADE DE LISBOA (ULISBOA)

Encontra-se aberto o concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação (BI), para o grau de Licenciatura, entre os dias 29 de dezembro de 2020 a 13 de janeiro de 2021, no âmbito do *projeto FAROL* – Ferramentas de Ação e Referenciais de Formação, com o Objetivo de Apoiar Uma Vida Livre de Violência de Género e Violência Doméstica, desenvolvido no Centro Interdisciplinar de Estudos de Género (CIEG) do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP) da Universidade de Lisboa (ULisboa), financiado por fundos nacionais através do orçamento da FCT.

Área Científica:

Ciências sociais.

Requisitos de Admissão:

- Licenciatura concluída numa área das ciências sociais;
- Frequência de Mestrado numa área das ciências sociais.

Plano de Trabalhos:

O/A bolseiro/a colaborará em todas as atividades de pesquisa, prestando apoio à equipa do projeto, em todas as tarefas que o integram, nomeadamente: compilação de documentos; recolha de dados; registo e transcrição de dados; elaboração de bases de dados; análise preliminar; preparação do trabalho de campo; redação de relatórios e outros documentos no âmbito do projeto, entre outras definidas pela Coordenação ou por outro membro da equipa do Projeto.

Legislação e regulamento:

Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica); Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P – 2019, https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf

Local de Trabalho:

O local de trabalho será o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, podendo o trabalho ser desenvolvido noutro(s) local(ais) de acordo com as tarefas do Projeto, sob supervisão e orientação científica da Professora Doutora Dália Costa.

Início e Duração da Bolsa:

A bolsa terá a duração de três meses, com início previsto a 1 de fevereiro de 2021, regendo-se pelo Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. - 2019. A duração máxima do contrato a estabelecer entre o ISCSP e a/o candidata/o selecionado/a está inteiramente vinculada à duração do projeto que está na sua base, não podendo ultrapassar a duração deste.

Valor mensal do subsídio:

O montante da bolsa corresponde a € 805,98, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores). Ao valor do subsídio mensal acresce o pagamento dos encargos resultantes das contribuições que incidam sobre o primeiro dos escalões referidos no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 40/89, de 1 de fevereiro do Seguro Social Voluntário, cuja adesão é da responsabilidade do/a bolseiro/a.

Método de seleção:

A seleção do/da candidato/a será efetuada com base na avaliação curricular (50%) e entrevista individual (50%).

- 1. A avaliação curricular (50%) será ponderada da seguinte forma:
 - a) Licenciatura em áreas preferenciais para o projeto, a saber: Sociologia, Psicologia Social, Serviço Social e Criminologia (20%)
 - b) Conhecimentos de programas de análise de dados (SPSS e Max QDA ou NVIVO) (20%)
 - c) Conhecimento de inglês (10%)
- 2. A Entrevista individual (50%) será ponderada de acordo com os seguintes critérios:
 - a) Adequação do perfil do/a candidato/a à investigação e ao tema dos estudos sobre violência doméstica (25%);
 - b) Capacidades de comunicação (25%).

Nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, imagem ou identidade de género, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Júri:

Professora Doutora Dália Costa (Presidente do Júri) Professora Doutora Maria João Cunha (Vogal) Professora Doutora Ana Paula Ferreira (Vogal)

Processo de Notificação dos Resultados:

Os resultados finais da avaliação das candidaturas serão publicitados, através de lista ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público do ISCSP, sendo o/a candidato/a aprovado/a notificado/a através de email.

Prazo para o envio de candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de 29 de dezembro de 2020 a 13 de janeiro de 2021.

Formalização das candidaturas:

As candidaturas são, obrigatoriamente, formalizadas através do envio de carta de candidatura com identificação do procedimento a que respeita, acompanhada dos seguintes documentos: a) Carta de Motivação; b) Curriculum Vitae detalhado; c) Certificado de habilitações; d) outros documentos comprovativos de habilitações ou conhecimentos, considerados relevantes.

As candidaturas deverão ser entregues, pessoalmente, durante o período das 9h30-12h00 e das 14h30-17h00 no Serviço de Expediente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, no Campus Universitário do Alto da Ajuda, Rua Almerindo Lessa, 1300-663 Lisboa, ou remetidas por correio registado para o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Campus Universitário do Alto da Ajuda, Rua Almerindo Lessa, 1300-663 Lisboa, ao cuidado do Núcleo de Apoio à Investigação, Gabinete 2 do Piso 3.

Lisboa, 11 de dezembro de 2020.

O Presidente

Doutor Ricardo Ramos Pinto Professor Associado com Agregação